DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FCA39DC5EE57

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 6.157/2026
ADESÃO n.02/2026
CONTRATO n. 45/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAM** e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob CNPJ, 10.479.981/0001-55.
CONTRATADA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da rede pública municipal de saúde de Piripiri – PI.
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 3.591.183,76 (três milhões quinhentos e noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: o art. 6º, inciso XLV, art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 335/2024.
FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO: 10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS – FEDERAL 632 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS A SAÚDE

SIGNATÁRIOS: GUILHERME ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF de n. 039.976.323-67, pelo CONTRATANTE e FELIPE LAECIO SAMPAIO ABREU, inscrito no CPF de n. 044.665.523-63, pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 24 de março de 2026.

Id:10EF3E48003DED69

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026-SESAM
OBJETO: A Construção de uma **Unidade Básica de Saúde, endereço: Avenida Principal Parque Recreio**, coordenadas geográficas:-4.247766°;-41.777681°, conforme projeto básico,planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Municipal – SESAM de Piripiri-PI.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0002.1024.0000 – CONST. REF. E AMPL. DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL 601 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **março** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)**, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **10.479.981/0001-55**, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal, Guilherme Antônio Lopes de Oliveira, portador do CPF nº 039.***.***.-67, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **AAN ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **08.295.245/0001-03**, estabelecida na Rua Luís Domingues, nº1039, bairro Mangueira, Timon-MA, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Antonio Aragão Neto, inscrito no CPF nº 066.***.***.-53, residente e domiciliado(a) em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n° **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 1.482.549,94. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses, a partir da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 24 de março de 2026.

Id:0047FCA39DC5EE4F

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde Municipal de Piripiri, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Após exame criterioso da documentação e acatando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICAR** a **ADESÃO Nº 02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.157/2026,** cujo objeto é **"contratação de empresa para aquisição de medicamentos,** destinados ao atendimento das demandas da rede pública municipal de saúde de Piripiri – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAM – junto à Farmácia Básica Municipal (Farmácia Central); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) I e II; e CAPS AD; como órgãos distribuidores, em atendimento à toda a rede municipal, especialmente às 31 Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Dr. Adauto Coelho de Rezende, Centro de Testagem e Aconselhamento, Centro de Saúde da Mulher, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência); visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica, em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2025–2026, instituída pelo Decreto Municipal nº 412/2025, e o relatório Técnico da Farmácia Central do município", junto a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.973.504/0001-07, fornecedora da Ata de Registro de Preços nº. 013/2026-CONLESTE, do Pregão Eletrônico nº. 008/2025 celebrado pelo Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE maranhense, inscrito no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, pelo valor global de R$ 3.591.183,76 (três milhões quinhentos e noventa e um mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Piripiri - PI, 24 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 24/03/2026 13:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira
Secretário de Saúde Municipal de Piripiri

Id:125283C05DC7ED68

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SESAM Secretaria de Saúde

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Senhor Secretário de Saúde Municipal de Piripiri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2026-SESAM**, cujo objeto é a Construção de uma **Unidade Básica de Saúde**, endereço: Avenida Principal Parque Recreio, coordenadas geográficas:-4.247766°;- 41.777681°, conforme projeto básico, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Municipal – SESAM de Piripiri-PI, em conformidade com o anexo I, para o fim de declarar vencedor, no certame licitatório, a empresa: **AAN ENGENHARIA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.295.245/0001-03, estabelecida na Rua Luís Domingues, nº1039, bairro Mangueira, Timon-MA**, no valor de R$ 1.482.549,94 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo os lances ofertados
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri – PI, 24 de março de 2026.

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira
Secretário de Saúde Municipal
Portaria Nº 006/2025

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira
Secretário Municipal